



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I Nº 599 , DE 06 DE julho DE 1984.

EMENTA: Denomina PARQUE POLIESPORTIVO 13 DE MAIO, a praça construída no bairro Vila São Luiz, 1º Distrito de Duque de Caxias.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se PARQUE POLIESPORTIVO 13 DE MAIO, a praça construída entre as Ruas Dr. Carlos Esteves, Martins Pena e Avenidas Brasil e das Américas, na Vila São Luiz, 1º Distrito de Duque de Caxias.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 06 de  
julho de 1984.

  
HYDEKEL MENEZES FREITAS LIMA  
Prefeito.